



## EDITAL

<b>N.º de Registo</b>	15859	<b>Data</b>	29/11/2019	<b>Processo</b>	2019/150.10.701/21
-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**FERNANDA MARIA PEREIRA ASSEICEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Faz saber, em cumprimento do determinado no art.º 35.º, n.º 1, alínea t), conjugado com o art.º 56.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se resumem no seguinte as deliberações tomadas por este Órgão Executivo, na reunião ordinária n.º 20, de 07 de outubro do corrente ano, destinadas a ter eficácia externa:

- Aprovada a atribuição de um Voto de Reconhecimento e Louvor ao Agrupamento de Escolas de Alcanena, pela distinção com o Selo Proficient STEM School Label.

- Aprovada a alteração da data da próxima reunião de Câmara, passando a mesma a realizar-se a vinte e oito de outubro, ao invés de se realizar a vinte e um de outubro, por motivos de encerramento da elaboração do Orçamento do Município para o ano de dois mil e vinte.

- Aprovada a Ata da reunião ordinária, realizada no dia dezasseis de setembro de dois mil e dezanove.

- Aprovada a não-aceitação da transferência de competências para o ano dois mil e dezanove, que decorrem da Lei-Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais (Lei número cinquenta/dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto), vertidas no Decreto-Lei número cento e dezasseis/dois mil e dezanove, de vinte e um de agosto, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais, no princípio de participação dos órgãos municipais na gestão das áreas protegidas, ao abrigo do previsto na alínea c), do artigo vigésimo, da Lei número cinquenta/dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto.

Tratando-se de um conjunto de competências de extrema importância para salvaguardar o conjunto de valores naturais que levaram à atribuição do estatuto de área protegida, e tendo em conta que nos encontramos no final de dois mil e dezanove, considera-se não estarem reunidas as condições necessárias para assegurar as transferências de competências referidas no presente Decreto-Lei, para o presente ano dois mil e dezanove.

Enviar à Assembleia Municipal de Alcanena, para apreciação e deliberação e respetiva comunicação à DGAL.

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Aceitar a transferência de competências para o ano dois mil e vinte, que decorrem da Lei-Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais (Lei número cinquenta/dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto), vertidas no Decreto-Lei número cento e dezasseis/dois mil e dezanove, de vinte e um de agosto, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais, no princípio de participação dos órgãos municipais na gestão das áreas protegidas, ao abrigo do previsto na alínea c), do artigo vigésimo, da Lei cinquenta/dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto.

Enviar à Assembleia Municipal de Alcanena, para apreciação e deliberação e respetiva comunicação à DGAL.

- Tomado conhecimento da Comunicação de Consignação de Empreitada – “Estrada Regional trezentos e sessenta e um – Amiais de Cima (61+890) / Alcanena (68+910) – Requalificação.

- Aprovada a correção ao Ponto 6.3 da Ordem de Trabalhos da reunião de Câmara realizada a cinco de agosto de dois mil e dezanove, com a seguinte correção:

Onde se lê:

“Presente à reunião a proposta mencionada em epígrafe, na qual se propõe, para aprovação, a atribuição de um apoio pecuniário de até mil e quinhentos euros à Associação Materiais Diversos...”

E

“Deliberação tomada por unanimidade: Aprovada a atribuição de um apoio pecuniário de até mil e quinhentos euros à Associação Materiais Diversos para comparticipação nas despesas referentes a iniciativas integradas na programação regular da associação e do Festival Material Diversos de Dois Mil e Dezanove...”

Deve-se ler:

“Presente à reunião a proposta mencionada em epígrafe, na qual se propõe, para aprovação, a atribuição de um apoio pecuniário de até quinze mil euros à Associação Materiais Diversos...”

E

“Deliberação tomada por unanimidade: Aprovada a atribuição de um apoio pecuniário de até quinze mil euros à Associação Materiais Diversos para comparticipação nas despesas referentes a iniciativas integradas na programação regular da associação e do Festival Material Diversos de Dois Mil e Dezanove...”

Deverá, igualmente, ser apensa à Ata da reunião de Câmara realizada a cinco de agosto de dois mil e dezanove a presente correção.”

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Tomado conhecimento da Listagem dos despachos proferidos pela Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara, no período de nove a vinte e sete de setembro de dois mil e dezanove, no uso dos poderes delegados pela Câmara na reunião de vinte de outubro de dois mil e dezassete.

- Tomado conhecimento do Despacho de Interrupção e condicionamento do trânsito em Minde, no âmbito da realização do Festival “Brass IT”.

- Tomado conhecimento do Despacho de interrupções e condicionamentos de trânsito para a realização do “VIII Fórum da Juventude dois mil e dezanove”.

- Tomado conhecimento do Despacho de interrupção do trânsito para a realização de evento organizado pela Comissão de Festas do Divino Espírito Santo dois mil e vinte, de Minde.

- Tomado conhecimento do Despacho de interrupção de trânsito, no âmbito do Festival Materiais Diversos dois mil e dezanove.

- Tomado conhecimento do Despacho de interrupção de trânsito para a realização da Festa das Sopas do Centro Cultural Recreativo e Desportivo da Chã de Cima.

- Deferido o pedido de redução de tarifas de saneamento e resíduos sólidos urbanos relativamente à fatura número dois mil e dezanove zero zero zero quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte e quatro, emitida em nove de agosto de dois mil e dezanove, respeitante aos período de faturação de cinco de julho a seis de agosto de dois mil e dezanove, emitida pela firma Luságua Alcanena – Gestão de Águas, Sociedade Anónima.

Deverão ser informados o requerente e a Firma Luságua – Gestão de Águas, Sociedade Anónima, da respetiva decisão administrativa.

- Deferido o pedido de redução de tarifas de saneamento e resíduos sólidos urbanos relativamente à fatura número dois mil e dezanove zero zero zero quarenta e dois mil trezentos e oitenta e um, emitida em vinte e nove de julho de dois mil e dezanove, respeitante aos período de faturação de vinte e seis de junho a vinte e quatro de junho de dois mil e dezanove, emitida pela firma Luságua Alcanena – Gestão de Águas, Sociedade Anónima.

Deverão ser informados a requerente e a Firma Luságua – Gestão de Águas, Sociedade Anónima, da respetiva decisão administrativa.

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Deferido o pedido de redução de tarifas de saneamento e resíduos sólidos urbanos relativamente à fatura número dois mil e dezanove zero zero zero cinquenta e um mil duzentos e sete, emitida em dez de setembro de dois mil e dezanove, respeitante aos período de faturação de cinco de julho a cinco de setembro de dois mil e dezanove, emitida pela firma Luságua Alcanena – Gestão de Águas, Sociedade Anónima.

Deverão ser informados o requerente e a Firma Luságua – Gestão de Águas, Sociedade Anónima, da respetiva decisão administrativa.

- Deferido o pedido de redução de tarifas de saneamento e resíduos sólidos urbanos relativamente à fatura número dois mil e dezanove zero zero zero quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco, emitida em dez de setembro de dois mil e dezanove, respeitante ao período de faturação de oito de agosto a cinco de setembro de dois mil e dezanove, emitida pela firma Luságua Alcanena – Gestão de Águas, Sociedade Anónima.

Deverão ser informados a requerente e a Firma Luságua – Gestão de Águas, Sociedade Anónima, da respetiva decisão administrativa.

- Aprovada a minuta de Contrato de Adjudicação referente ao Primeiro Adicional ao contrato de Adjudicação da empreitada número zero quatro/dois mil e dezoito/DPGOM - “Requalificação do Mercado de Alcanena”, à firma “MIRATERRA – OBRAS PÚBLICAS, LDA.”, adicional este referente a trabalhos complementares, no valor de €136.995,22 (cento e trinta e seis mil novecentos e noventa e cinco euros e vinte e dois cêntimos), a que acresce IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor.

- Aprovada a exclusão da única proposta apresentada ao procedimento de Hasta Pública, para a Alienação com possibilidade de arrendamento de Imóveis Municipais, referente à Fração Autónoma designada letra L, correspondente ao Segundo Andar Tardoz Direito, do prédio em regime de Propriedade Horizontal, sito na Rua Professora Ermelinda Duarte Carvalhão, número noventa, em Vila Moreira, inscrito na matriz sob o artigo mil quinhentos e sessenta e nove, da União de Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, proveniente do artigo mil e trinta e nove, da Freguesia de Alcanena (extinta), descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número seiscentos e quatro, de Vila Moreira, por a proposta apresentada apresentar diversas inconformidades face ao Programa de Procedimento.

Mais foi deliberado proceder-se à abertura de novo procedimento nas condições do aprovado em reunião de Câmara realizada a quinze de julho de dois mil e dezanove.

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Tomado conhecimento da Alteração número quarenta e cinco ao Orçamento e número quarenta às Grandes Opções do Plano.
- Tomado conhecimento da Alteração número quarenta e seis ao Orçamento e número quarenta e um às Grandes Opções do Plano.
- Tomado conhecimento da Alteração número quarenta e sete ao Orçamento e número quarenta e dois às Grandes Opções do Plano.
- Tomado conhecimento da Alteração número quarenta e oito ao Orçamento e número quarenta e três às Atividades Mais Relevantes.
- Tomado conhecimento da Autorização para Realização de Despesas correspondentes ao total dos documentos cabimentados no período de cinco a vinte e seis de setembro de dois mil e dezanove, no valor global de €327.360,16 (trezentos e vinte e sete mil trezentos e sessenta euros e dezasseis cêntimos).
- Tomado conhecimento da Relação dos Compromissos efetuados no período de seis a vinte e seis de setembro de dois mil e dezanove.
- Tomado conhecimento da Relação das Ordens de Pagamento autorizados por despacho no período de seis a vinte e seis de setembro de dois mil e dezanove:
  - Operações Orçamentais no valor total de €1.146.419,84 (um milhão cento e quarenta e seis mil quatrocentos e dezanove euros e oitenta e quatro cêntimos), correspondentes às autorizações números três mil quinhentos e cinquenta e dois a três mil novecentos e cinco.
  - Operações de Tesouraria no valor total de €68.329,32 (sessenta e oito mil trezentos e vinte e nove euros e trinta e dois cêntimos), correspondentes às autorizações números duzentos e quarenta a duzentos e oitenta e nove.
- Tomado conhecimento da Relação dos Pagamentos efetuados no período de seis a vinte e seis de setembro de dois mil e dezanove:
  - Pagamentos de Operações Orçamentais: €666.377,97 (seiscentos e sessenta e seis mil trezentos e setenta e sete euros e noventa e três cêntimos);
  - Pagamentos de Operações de Tesouraria no valor total de €60.044,61 (sessenta mil e quarenta e quatro euros e sessenta e um cêntimos).

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Tomado conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria do dia quatro de outubro de dois mil e dezanove, o qual acusa um saldo de €1.453.745,52 (um milhão quatrocentos e cinquenta e três mil setecentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos), sendo €1.171.924,40 (um milhão cento e setenta e um mil novecentos e vinte e quatro euros e quarenta cêntimos), de Operações Orçamentais e €281.821,12 (duzentos e oitenta e um mil oitocentos e vinte e um euros e doze cêntimos), de Operações de Tesouraria.

- Aprovada a desistência a candidatura PT/dois mil e dezassete/FAMI/cento e sessenta e seis – Plano Municipal para a Integração de Migrantes, dois mil e dezoito-dois mil e vinte, considerando que o Plano refere que “a estratégia mais estratégia global mais relevante e adequada à realidade do território de Alcanena poderá passar pela integração das medidas propostas mais estruturantes, no trabalho desenvolvida no âmbito de outros fóruns de planeamento territorial, como a Rede Social ou nos processos de implementação do ‘Alcanena dois mil e vinte e cinco: Plano Estratégico de Desenvolvimento’.

- Aprovada a transferência de mil quinhentos e setenta e cinco euros para o Agrupamento de Escolas de Alcanena, com vista a apoiar as visitas de estudo dos alunos do ensino pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico do concelho.

- Declarar a caducidade da aprovação do projeto de arquitetura referente ao Processo de Obras número doze/dois mil e treze, nos termos do número seis do artigo vigésimo do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei número cento e trinta e seis/dois mil e catorze, de nove de setembro, bem como o seu arquivamento.

Deliberado, ainda, notificar a requerente de que, no prazo de sessenta dias, deverá proceder à regularização do processo do muro de vedação.

- Declarar a caducidade da aprovação do projeto de arquitetura referente ao Processo de Obras número quarenta e sete/dois mil e quinze, nos termos do número seis do artigo vigésimo do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei número cento e trinta e seis/dois mil e catorze, de nove de setembro, bem como o seu arquivamento.

Deliberado, ainda, notificar o requerente de que, no prazo de sessenta dias, deverá proceder à regularização das obras efetuadas sem o respetivo licenciamento.

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Ratificada a aprovação dos Planos de Sinalização e Ocupação Temporária da Via Pública números um a quatro, aprovados pela Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal a catorze de setembro do corrente, referentes à Empreitada número nove/dois mil e dezoito /DPGOM – Execução das Redes de Saneamento de Águas Residuais do Carvalheiro.

Mais foi deliberado delegar-se na Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal as competências para aprovação de futuros Planos de Sinalização com Ocupação Temporária da Via Pública, desde que os mesmos obtenham parecer técnico favorável.

- Tomado conhecimento do Plano de Sinalização com Ocupação Temporária da Via Pública PST37: Rua de Angola, Covão do Coelho, da Empreitada número dezanove/dois mil e dezassete/DPGOM – Execução das Redes de Saneamento de Águas Residuais de Covão do Coelho e Vale Alto.

- Tomado conhecimento do Plano de Sinalização com Ocupação Temporária da Via Pública PST38: Travessa de Angola, Covão do Coelho, da Empreitada número dezanove/dois mil e dezassete/DPGOM – Execução das Redes de Saneamento de Águas Residuais de Covão do Coelho e Vale Alto.

- Aprovado o pedido de prorrogação graciosa do prazo de execução empreitada número seis/dois mil e dezoito /DPGOM – Requalificação do Miradouro Joaquim Ramos Vieira, em Alcanena, por um período de oitenta e seis dias, dando-se conhecimento por escrito e reiterando que a prorrogação graciosa aprovada não dará direito a qualquer sobrecusto adicional para o dono de obra.

- Ratificada a aprovação do Plano de Sinalização para desmontagem da Grua da Torre, referente à empreitada número vinte e quatro/dois mil e dezassete /DPGOM – Centro Escolar de Alcanena.

- Aceitar a doação de obras à Biblioteca Municipal de Alcanena, efetuada pela Senhora Maria do Carmo dos Santos Palmira, ao abrigo da alínea j), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.

Mais, foi deliberado comunicar-se à ofertante o agradecimento pela doação efetuada.

- Aceitar a doação de obras à Biblioteca Municipal de Alcanena, efetuada pela Senhora Maria Mercês Picado Ferreira, ao abrigo da alínea j), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



## Município de Alcanena

Câmara Municipal

Mais, foi deliberado comunicar-se à ofertante o agradecimento pela doação efetuada.

- Aceitar a doação de obras à Biblioteca Municipal de Alcanena, efetuada pela Senhora Suzana Duarte Santos, ao abrigo da alínea j), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.

Mais, foi deliberado comunicar-se à ofertante o agradecimento pela doação efetuada.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

A Presidente da Câmara

---

(Fernanda Maria Pereira Asseiceira)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.